



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

12ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## REQUERIMENTO Nº 134/2024

### ***Requer informações do Poder Executivo sobre acompanhamento especializado para alunos portadores de transtorno do espectro autista e outras deficiências nas escolas públicas municipais***

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações:

1. As escolas públicas da rede municipal de ensino oferecem acompanhamento especializado para alunos portadores de autismo e outras deficiências? Requisito que envie lista das escolas municipais que fornecem esse tipo de acompanhamento.
2. Há algum aluno que necessite desse acompanhamento especializado, mas não o esteja recebendo adequadamente? Em caso afirmativo, por quais motivos isso acontece?
3. Quais são os procedimentos para que os pais das crianças que necessitam desse acompanhamento especializado possam garantir que seus filhos o recebam?
4. Existem materiais pedagógicos específicos destinados a esses alunos?
5. Existe algum programa de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores das escolas da rede pública municipal de Assis?





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

6. Quantas crianças laudadas têm direito a acompanhamento especializado? Requisito lista contendo a quantidade por sala de aula e o nome da instituição municipal de ensino correspondente.

7. Quantos profissionais estão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para prestar esse tipo de serviço? Requisito que envie lista indicando em quais salas de aulas esses profissionais estão atuando e o nome da instituição de ensino municipal em que trabalham.

8. Por direito, qual é o número de crianças que um acompanhante especializado pode atender?

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de abril de 2024.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - Republicanos**

